



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 163/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1542/2002, concedido a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.038.645-7/SSP-PR., nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 220, de 27 de setembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Revogado Conforme

PORTARIA Nº 463 / 05

ES.

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 11/6/2002

DE Nº 8202

UMUARAMA, 11/6/2002

Eller Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO